

Resolução nº : 4801/2004  
Protocolo nº : 288250/04  
Origem : POSITIVO INFORMATICA LTDA  
Interessado : POSITIVO INFORMATICA LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00668-8 na importância de R\$ 39.825,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente